

146

**OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL NO BRASIL.**

*Rafael Fofonka Pires, Marcos Alberto Kepler, Cássio Stedem de Freitas, Leandro Conterato, Luiz Givago Franco Dutra, Jonatan Garrido Jung, Marcel Antônio Arcari Bassani, Shanna Trichês Lucchesi, Renata Maldonado Gheno, Bruna Manica Lazzari, Roberto Domingo Rios (orient.) (UFRGS).*

O Trabalho de Conclusão de Curso, nas diferentes modalidades em que era desenvolvido nos cursos de Engenharia Civil, passou a ser exigido como atividade obrigatória integrante dos seus currículos a partir da RESOLUÇÃO CNE/CES 11, DE 11 DE MARÇO DE 2002. Como é do "espírito" da Resolução, apenas são fixados núcleos de conteúdos, o básico, o profissionalizante e os específicos, em contraposição aos critérios anteriores que orientavam os currículos dos cursos de graduação, isto é, não mais uma relação de conteúdos mínimos necessários. Também no assunto em questão não foi definido um modelo, um padrão a ser seguido pelas instituições de ensino superior, deixando assim a liberdade e a responsabilidade da definição e da metodologia que mais se adapte ao perfil do egresso dos cursos de graduação em engenharia. Há muitos anos, várias instituições no mundo dedicadas à formação de engenheiros possuem nos seus projetos pedagógicos algumas propostas de trabalho final de curso. Mais precisamente, no Brasil, muitas instituições de ensino superior já contavam com esse tipo de atividade. Entretanto, outras instituições, por diferentes motivos, ainda não o tinham implementado ou estão em etapa de adaptação à Resolução 11. Com o intuito de analisar e comparar as várias modalidades e as diferentes formas de funcionamento de tal atividade foi proposta a pesquisa cujos resultados são apresentados neste trabalho. Para tal fim, delimitou-se a área de abrangência da pesquisa às instituições de ensino superior do país, tanto públicas quanto privadas, deixando para futuras análises a grande experiência existente em outros países.